



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 488/CSJT.GP.SG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SG.SEIT n.º 363 e 364, de 20 de dezembro de 2013;

Considerando as atividades relacionadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º grau – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 07 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27 a 31/01/2014, e 03 a 7, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/02/2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – ALDER PINHEIRO RAMOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente aos seguintes períodos:

- de 7 a 10/1/2014 (três diárias e meia de viagem);
- de 13 a 17/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 20 a 24/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 27 a 31/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 3 a 7/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 10 a 14/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 17 a 21/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 24 a 28/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – ROGÉRIO CARDOSO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente aos seguintes períodos:

- de 7 a 10/1/2014 (três diárias e meia de viagem);
- de 13 a 17/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 20 a 24/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 27 a 31/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 3 a 7/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 10 a 14/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 17 a 21/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 24 a 28/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO